

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 053, DE 11 DE AGOSTO DE 2010
2ª CHAMADA DO VESTIBULAR EAD UFSM - 2010
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados **em segunda chamada** no **Vestibular EAD UFSM 2010- Bacharelado em Administração Pública**, abaixo relacionados, deverão confirmar vaga e enviar a documentação de 11 a 18 de agosto de 2010 (última data de postagem da documentação será 18/08/2010).

Endereço para envio da documentação: **Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS.**

2014EAD.01 – Administração Pública – Pólo Agudo

779 – FERNANDA SIMONETTI

973 – FELIPPE FLAIN PIRES SANTOS

2014EAD.02 – Administração Pública – Polo Restinga Sêca

313 – SUZETE GASSEN DA SILVEIRA

2014EAD.03 – Administração Pública – Polo Santana do Livramento

18 – FIAMA MENEZES DA SILVA

2014EAD.04 – Administração Pública – Polo Três Passos

1109 – MAIKON EO VAN DUMKE

2014EAD.05– Administração Pública – Polo São Lourenço do Sul

1374 – GABRIELA NETTO SOARES

2014EAD.06 - Administração Pública – Polo Sobradinho

481 – MARLON DA SILVA

836 – JOICE DE OLIVEIRA

2014EAD.07 – Administração Pública – Polo Tapejara

664 – ELISA BASSO DA SILVA

271 – LEANDRO CRISTANI

1381 – JULIANA SEBEN DOS SANTOS

1487 – KARINA BIZOTTO

2014EAD.08 – Administração Pública – Polo Tio Hugo

457 – PAULO RENATO DE QUADROS

Estende-se aos interessados as exigências contidas no edital do vestibular EAD 2010-2, item Confirmação da Vaga.

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 11 a 18 de agosto de 2010, utilizando o número da inscrição do Vestibular 2010 como login e data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : envio de documentos (última data de postagem 18/08/2010)

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou cópia do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
5. cópia do título eleitoral;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
9. comprovante da condição de classificado no Sistema Cidadão Presente (A, B, C e D), para quem concorre pelo sistema de reserva de vagas;
10. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado;
11. atestado médico de habilitação ao esforço físico, para candidatos classificados no Curso de Educação Física.

- **Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga**, quem for classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:

1. Sistema Cidadão Presente A: enviar auto declaração (impressa do site da COPERVES) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).
2. Sistema Cidadão Presente B: enviar atestado médico que comprove a deficiência.
3. Sistema Cidadão Presente C: enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados integralmente em escola(s) pública(s) brasileira(s).
4. Sistema Cidadão Presente D: enviar Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

Se o candidato **NÃO** enviar por sedex os documentos necessários à confirmação da vaga, de 11 a 18/08(data-limite para postar a documentação), inclusive a documentação para a comprovação no Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Se **NÃO** enviar **TODOS** os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é **EXCLUSIVAMENTE** do candidato.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora